

Boletim de Serviço

Ordinário

Nº 247, de 26 de Outubro de 2020.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação, de 26 de Outubro de 2020	4
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 151, de 22 de Outubro de 2020	4
Portaria-SEI nº 149, de 21 de Outubro de 2020	5

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Retificação, de 26 de Outubro de 2020

Na Portaria-SEI nº 136, de 6 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 23 de outubro de 2020, onde se lê: “**Portaria-SEI nº 136, de 06 de Outubro de 2020**”, leia-se: “**Portaria-SEI nº 150, de 06 de Outubro de 2020**”.

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 151, de 22 de Outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020.

Art. 2º Designar os servidores Janio Cosme Simão, matrícula Siape nº 3074839, Gestor e Rogério Fernandes Carvalho matrícula Siape nº 23148603, Gestor Substituto das seguintes Atas de Registro de Preço, nos termos dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e da Lei 13.303/2016:

- I. Ata de Registro de Preços - SEI nº 46/2020;
- II. Ata de Registro de Preços - SEI nº 47/2020;
- III. Ata de Registro de Preços - SEI nº 48/2020;
- IV. Ata de Registro de Preços - SEI nº 49/2020;
- V. Ata de Registro de Preços - SEI nº 50/2020;
- VI. Ata de Registro de Preços - SEI nº 51/2020;
- VII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 52/2020;
- VIII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 53/2020;
- IX. Ata de Registro de Preços - SEI nº 54/2020;
- X. Ata de Registro de Preços - SEI nº 55/2020;
- XI. Ata de Registro de Preços - SEI nº 56/2020;
- XII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 57/2020;
- XIII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 58/2020;
- XIV. Ata de Registro de Preços - SEI nº 59/2020;
- XV. Ata de Registro de Preços - SEI nº 60/2020;
- XVI. Ata de Registro de Preços - SEI nº 61/2020;
- XVII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 62/2020;
- XVIII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 63/2020;

Nº 247, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

- XIX. Ata de Registro de Preços - SEI nº 64/2020;
- XX. Ata de Registro de Preços - SEI nº 65/2020;
- XXI. Ata de Registro de Preços - SEI nº 66/2020;
- XXII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 67/2020
- XXIII. Ata de Registro de Preços - SEI nº 71/2020.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preço.

Missael Araujo De Lima

Portaria-SEI nº 149, de 21 de Outubro de 2020.

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preço - SEI nº 68, 69 e 70/2020, do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, nos termos dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e da Lei 13.303/2016:

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a referida Equipe de Fiscalização:

- I. Marcos Antonio Silva Batista, Chefe da Unidade de Cirurgia Ambulatorial e CME, Gestor, matrícula Siape nº 1101372;
- II. Renata Soares do Nascimento, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Gestora Substituta, matrícula Siape nº 2299935;

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 142, de 19 de Outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 245, do HDT-UFT, de 19 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preço.

Missael Araujo De Lima